



Câmara Municipal de Iuna

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 11/2024.
CONTRATO N.º 002/2024
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023**

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma BOREL
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 124, 1.º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF n.º.009.840.587-02 e R.G. n.º 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **BOREL EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, n.º. 447, bairro Guanabara, Iuna/ES, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º. 069.018.657-67 e RG n.º. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, n.º 163, apt. n.º 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – É objeto deste aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$100.540,09 (cem mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos), que represente o percentual de 24,9964%, do valor do contrato “Contratação de empresa para ampliação e reforma da Sede anexo gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Iúna/ES”, de conformidade com o artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas não alteradas, referente ao contrato n.º 002/2024, Tomada de Preços n.º 04/2023.



Câmara Municipal de Iuna

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 09 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

ADIMILSON DE SOUZA

Presidente

BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA

OZIEL SANGY BOREL